

DECRETO Nº. 3.611, DE 07 DE JANEIRO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto Administração e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.12.30005 2.008-Manutenção Depto Finanças e Dependências

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.12.30005 2.008-Manutenção Depto Finanças e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.70009 2.034-Manutenção da Educação Especial
01 – Tesouro
33.50.43- Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.36.30010 2.016-Manutenção Depto Ensino Profissionalizante
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.000,00
=====

TOTAL.....R\$ 84.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS
04.12.20004 2.007-Manutenção Depto Administração e Dependências
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.06-SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS
02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS
04.12.30005 2.008-Manutenção Depto Finanças e Dependências
01 – Tesouro
31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.06-SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS
02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS
04.12.30005 2.008-Manutenção Depto Finanças e Dependências
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.36.30010 2.016-Manutenção Depto Ensino Profissionalizante
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 34.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 84.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de janeiro de 2014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito